



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

28/05/24

Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, até 8 de dezembro de 2024, ao Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, 2º segmento, e do Ensino Médio, 3º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD, e dá outra providência.		
Interessada: Multi Treinamento Profissionalizantes EIRELI	Município: Cacoal/RO	
Relator: Conselheiro Agenor Fernandes de Souza		
Processo n.º 109/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 022/24	Aprovação: 29/04/2024

HISTÓRICO

Pelo Requerimento, datado e protocolado neste Conselho em 10 de julho de 2023, a entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal/RO, requereu Autorização de Funcionamento do Polo de Apoio a Distância, no município de Rolim de Moura/RO, para a oferta da Educação de Jovens e Adulto - EJA, 2º segmento e 3º segmento, na modalidade Educação a Distância - EaD, objeto do Processo n.º 109/23-CEE/RO.

Em atendimento ao artigo 52 da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, o Presidente do CEE/RO, por meio da Portaria n.º 093/23-CEE/RO, designou Comissão Verificadora composta pelas Assessoras Técnicas da Câmara de Educação Básica para realizar visita técnica ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, com o objetivo de verificar a instituição de ensino, nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, a fim de subsidiar a análise do Processo em tela, conforme Termo de Visita apensado nos autos.

A visita técnica ao Polo de Educação a Distância do CEME, em Rolim de Moura, ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2023, sendo a Comissão recebida pelos coordenadores administrativos do Centro Educacional Multiensino - CEME - sede, em Cacoal, e do Polo de Educação a Distância, em Rolim de Moura, viabilizando o desenvolvimento do trabalho mencionado.

O Centro Educacional Multi Ensino, sede, é uma instituição de ensino privada, tendo como entidade mantenedora Multi Treinamento Profissionalizantes EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 13.445.493/0001-15, localizado na Rua dos Pioneiros n.º 1632, Piso I, Centro, no município

28/05/24


Henrique Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

de Cacoal/RO, encontra-se cadastrado no Censo Escolar/INEP sob o n.º 11050756, conforme o disposto na Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO.

Os últimos atos autorizativos foram:

- Parecer CEB/CEE/RO N.º 041/22:

[...]

4. Determine à mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, que no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe e comprove a este Conselho, o cumprimento das seguintes providências:

4.1. Matriz Curricular do Ensino Fundamental (2º segmento), com a composição curricular adequada aos termos do artigo 17 da Resolução CNE/CEB n. 4/2010, e Matriz Curricular do Ensino Médio, com a composição curricular elaborada em consonância com a Resolução CNE/CEB n.º 3/2018, Resolução CNE/CP n.º 4/2018, Resolução CNE/CEB n.º 1/21, Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, Resolução n.º 1.326/22-CEE/RO e ao Referencial Curricular do Ensino Médio para o Estado de Rondônia, conforme as orientações mencionadas no corpo deste parecer;

4.2. Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar contendo a estrutura curricular adequada.

[...].

- Resolução CEB/CEE/RO n.º 827/22, publicada em 08/12/2022, com os seguintes

termos:

[...]

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Credenciamento para oferta da Educação de Jovens e Adultos e Autorização de Funcionamento para oferta de curso do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por meio da Educação a Distância - EaD;

[...]

Art.3º Conceder, por dois anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização para expansão de Polos de Educação a Distância, no Estado de Rondônia e nas Unidades da Federação que fizeram a adesão ao Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 1/2016.

Art. 4º Determinar à entidade mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, o cumprimento do item 4, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 041/22.

[...].

O Centro Educacional Multi Ensino por meio da Carta, datada de 04 de maio de 2023, protocolada neste Conselho em 05/05/2023, encaminhou os documentos comprobatórios referentes ao cumprimento do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n.º 020/21, sendo considerada cumprida a adequação da Matriz Curricular do Ensino Médio. Com referência a adequação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental (2º segmento), não foi encaminhada a

28/05/24
Horácio Batista Gabriel
Presidente de CEE/RO

Matriz Curricular com as adequações solicitadas, bem como uma justificativa da mantenedora pelo não atendimento. Portanto, a Câmara de Educação Básica considerou o Voto do Relator cumprido parcialmente.

No Polo de Educação a Distância do CEME, em Rolim de Moura, as atividades administrativas e pedagógicas dos Cursos, serão desenvolvidas em parceria com a Faculdade de Rolim de Moura - FAROL, mantida pela entidade empresarial ARCHE - Serviços Educacional LTDA, com CNPJ sob o n.º 18.261.714/0001-19, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 4.884, Centro, no município de Rolim de Moura/RO.

Foram apensados nos autos os documentos relacionados no Anexo I da Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes nos autos, na Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO, na Resolução n.º 1.334/23-CEE/RO e no que foi verificado no decorrer da visita técnica, segue as informações referentes aos aspectos:

Físico

O Polo de Educação a Distância funcionará nas dependências da Faculdade de Rolim de Moura - FAROL, conforme acordo contratual, em prédio adaptado especificamente para fins escolares, edificado em alvenaria, com área construída de 848,27 m², conta com as seguintes dependências: um *hall* da entrada; recepção conjugada com a secretaria escolar; uma sala para administração financeira; uma sala para professores; uma sala para coordenação pedagógica; quatro salas de aula; uma biblioteca; uma sala de informática com 12 computadores; um laboratório de radiologia; um laboratório de enfermagem; um almoxarifado; um depósito para materiais diversos; um depósito de material didático dos cursos técnicos; uma cozinha para os funcionários; uma cantina terceirizada; um banheiro feminino com quatro boxes, vasos sanitários e duas pias; um banheiro masculino com três boxes, vasos sanitários e um lavabo com duas cubas; um banheiro adaptado para Pessoas com Deficiência (PcD); um pátio coberto;



Roberto Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

uma espaço com bebedouros; um corredor lateral esquerdo e um *hall* dos fundos.

Verificou-se que o prédio possui medidas de segurança contra incêndio e pânico, sendo: aquisição de quatro extintores, sinalização de emergência, iluminação de emergência e saídas de emergência. Os ambientes são climatizados, com aeração e iluminação, as salas de aula são equipadas com aparelho data show, um computador, quadro branco e carteiras universitárias. O mobiliário e equipamentos são adequados, em número suficiente e bom estado de conservação para o atendimento educacional ofertado.

Descreve-se a seguir algumas informações constante no Laudo Técnico do engenheiro civil:

Em vistoria “*in loco*” no imóvel, constatou-se que o mesmo encontra-se com padrão bom de construção, sem evidências de problemas estruturais e em bom estado de conservação, atendendo sua finalidade. Os materiais empregados são de boa qualidade atendendo a norma da ABNT. Os equipamentos de prevenção contra incêndio e pânico estão dentro do prazo de validade. [...] O imóvel está inserido na zona urbana, com rede de abastecimento de água da concessionária local, energia elétrica fornecida pela Energisa, e disposição de esgoto próprio, possui acessibilidade com rampas. ...O sistema elétrico da edificação está em bom estado de conservação, as tomadas e interruptores da edificação estão em bom estado de conservação e funcionamento, conforme devem, nos ambientes fechados e abertos estão instalados luminárias com lâmpadas fluorescentes ou lâmpadas led.

Foi procedido vistoria nos documentos administrativos concernentes a regularização do funcionamento do prédio escolar, sendo: Alvará de Funcionamento e localização, emitido em 30 de janeiro de 2023 e com vencimento em 31 de dezembro de 2023; Alvará de Autorização Sanitária, datado de 22/02/23, com validade até 31/12/2023; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros atestando que o estabelecimento foi vistoriado e aprovado, com validade até 31 de dezembro de 2023; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º18.261.714/0001-19; Contrato de locação comercial do prédio escolar, com vigência de 02 anos, a partir de 15/08/2022, podendo ser prorrogado; Laudo Técnico do engenheiro civil; Certificado do Corpo de Bombeiros atestando que o estabelecimento foi vistoriado e aprovado, com validade até 11 de novembro de 2023, e Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia - Solução CBK Software.

28/05/24


Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Administrativo

A Instituição funciona com atendimento do setor administrativo das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira.


O Polo de Educação a Distância será assistido pela estrutura organizacional do CEME - sede, em Cacoal, com os serviços: Direção; Administrativo e Financeiro; Secretaria Escolar, com serviço de escrituração escolar, arquivos e expedientes; Técnico Pedagógico, Coordenação Pedagógica e Coordenação do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Os serviços desenvolvidos no Polo são: Coordenação do Polo de Educação à Distância; Coordenação pedagógica dos Cursos e Tutoria; Biblioteca, Laboratório de Informática; Recepção e Zeladoria.

O quadro demonstrativo do corpo técnico-administrativo do Centro Educacional Multi Ensino - sede está composto pelos seguintes profissionais, sendo: uma diretora bacharela em Administração, pós-graduada com especialização em Gestão e Administração Escolar; uma secretária escolar bacharela em Administração; uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia e pós-graduada com especialização em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão; uma orientadora educacional com formação em Pedagogia e pós-graduada com especialização em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão; uma coordenadora da tutoria a distância; um coordenador do laboratório de informática com Ensino Médio e uma auxiliar de biblioteca com Ensino Médio.

O quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo do Polo de Educação a Distância do CEME, em Rolim de Moura, está composto pelos profissionais: uma coordenadora do Polo EaD Bacharela em Fisioterapia; uma coordenadora pedagógica licenciada em Pedagogia, habilitada em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, cursando pós-graduação em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão; uma auxiliar de biblioteca com Ensino Médio; uma auxiliar de secretaria com Ensino Médio e um coordenador do laboratório de informática com Ensino Médio.

Foi informado à Comissão que o Centro Educacional Multi Ensino organiza e produz o material didático utilizado na plataforma AVA (ambiente virtual de aprendizagem), sendo que


Flávio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO


as aulas que compõem o currículo dos cursos do 2º e 3º segmentos são gravadas em estúdio terceirizado. Os professores titulares são responsáveis pela elaboração dos Planos de Ensino, gravação das aulas, tutoria a distância na plataforma e assistência aos tutores dos Polos de Educação a Distância.

O quadro demonstrativo do corpo docente titular/conteudista do CEME - sede, dos cursos do 2º e 3º segmento está composto pelos profissionais: uma professora licenciada em Letras/Português/Inglês lecionando os componentes Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte; um professor licenciado em Letras/Espanhol lecionando o componente Língua Espanhola; um professor licenciado em Educação Física lecionando o componente Educação Física; um professor licenciado em Matemática lecionando o componente Matemática; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, pós-graduada com especialização em Ensino de Ciências Naturais, lecionando os componentes Ciências e Biologia; uma professora licenciada em Ciências Biológicas e Matemática, pós-graduada com especialização em Metodologia do Ensino de Física e Química, lecionando o componente Química; um professor licenciado em Física lecionando o componente Física; um professor licenciado em História lecionando os componentes História, História de Rondônia, Filosofia e Sociologia e um professor licenciado em Geografia lecionando os componentes Geografia e Geografia de Rondônia.

Na composição do corpo docente acima, verificou-se que os professores dos componentes curriculares Arte, Química, Filosofia e Sociologia não possuem licenciatura específica, devendo a mantenedora proceder a substituição dos mesmos, com fins de atender o disposto no inciso II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

O quadro demonstrativo do corpo docente de tutores do Polo de Educação a Distância está composto por seis profissionais, sendo: uma professora licenciada em Letras/Português/Inglês orientando os componentes Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte; um professor licenciado em Matemática, com Mestrado em Física, orientando os componentes Matemática e Física; um professor licenciado em Ciências Biológicas orientando os componentes Ciências e Biologia; uma professora licenciada em História, pós-graduada com especialização em Educação de Jovens e Adultos, orientando os componentes História, História de Rondônia, Filosofia e Sociologia; uma professora licenciada em Geografia, com duas pós-graduações: uma especialização em Metodologia da História e da Geografia e outra em Metodologia do

28/05/24


Marcio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Ensino de Filosofia e Sociologia, orientando os componentes Geografia e Geografia de Rondônia.

Conforme foi verificado, a escrituração escolar está em fase de organização. Foi apresentado à Comissão os formulários utilizados no CEME - sede, que serão utilizados para os alunos do Polo de Educação a Distância. O ambiente da secretaria escolar está organizado com equipamentos e mobiliário, com armários de aço e pastas específicas, para acondicionar os documentos do arquivo ativo.

Vale ressaltar que o Centro Educacional Multi Ensino CEME utiliza uma plataforma eletrônica da gestão escolar denominada CBK - Software Serviços de Tecnologia LTDA, para prestação de serviços referentes a licenciamento, implantação, treinamento e assinatura mensal do sistema acadêmico e financeiro, bem como o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Esta plataforma eletrônica da gestão escolar é disponibilizada para o uso da escrituração escolar, bem como para a veiculação de conteúdos relacionados à Educação de Jovens e Adultos - EJA/EaD, ao controle da participação dos alunos nas aulas e atividades avaliativas de cada componente curricular.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico do Centro Educacional Multi Ensino - CEME compreende a seguinte estrutura: Perfil Institucional; Perfil da Clientela Escolar; Estrutura Organizacional; Considerações sobre as modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância; Fundamentos Pedagógicos; Objetivos e Metas Institucionais; Metodologias; Sistema de Avaliação; Organização Curricular, dentre outros.

Apresenta como Objetivo Geral “Definir um projeto de educação com foco na qualidade do processo de ensino e aprendizagem, tendo por referência a concepção de mundo ampla e atualizada, constituindo cidadãos conscientes, críticos e reflexivos capazes de compreender e intervir na sociedade em constante mudança”.

Definir um projeto de educação com foco na qualidade do processo de ensino e aprendizagem, tendo por referência a concepção de mundo ampla e atualizada, constituindo cidadãos conscientes, críticos e reflexivos capazes de compreender e intervir na sociedade em constante mudança.

28/05/24
Haroldo Batista Guadalupe
Presidente de CEE/RO

Conforme o Projeto Pedagógico, os cursos do 2º segmento e 3º segmento nas modalidades EJA/EaD, possuem a seguinte organização curricular:

- Para ingressar nos cursos, o aluno deverá ter idade mínima de 15 anos completos para o 2º segmento e 18 anos completo para o 3º segmento. Ressalta-se que o direito de menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para efeito de atendimento na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

- O curso do 2º segmento possui carga horária total de 1.600 horas, distribuídas em quatro módulos, que equivale às 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, com 400 horas de carga horária para cada módulo por semestre.

- O curso do 3º segmento possui carga horária de 1.200 horas, distribuídas nos módulos I, II e III, que equivalem às 1ª, 2ª e 3ª séries, com aplicação da carga horária de 960 horas para a Formação Geral Básica (BNCC) e carga horária de 240 horas para o Itinerário de Formação Técnica e Profissional (FTP). Sendo distribuída 80% (oitenta por cento) da carga horária total para atividades a distância, sendo: estudos ou atividades desenvolvidas pelos alunos, em espaços extra escolar, pela Internet e ambiente virtual de aprendizagem - AVA; vídeo aulas; *chat*; correio eletrônico; fórum de discussão, plantão tira dúvidas dentre outros. E, 20% (vinte por cento) da carga horária total são destinadas às atividades presenciais, sendo: aula inaugural, contato com o professor/tutor e a avaliação da aprendizagem escrita.

- Para o desenvolvimento curricular dos cursos é disponibilizado aos alunos o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), pela plataforma eletrônica CBK.

- Os serviços de tutoria são executados por profissionais licenciados para atuar na Educação Básica, além de possuir experiência em Educação a Distância, sendo responsáveis por acompanhar, direcionar e esclarecer as dúvidas dos alunos de forma presencial.

- Todo o material pedagógico é elaborado pelos professores titulares (conteudistas) do CEME - sede. As aprendizagens essenciais definidas devem concorrer para assegurar aos alunos o desenvolvimento das 10 (dez) competências gerais estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

- A avaliação da aprendizagem dos alunos será desenvolvida mediante o cumprimento

28/05/24
Haroldo Batista Gomes
Presidente do CEE/RO

das atividades programadas e realização de avaliações planejadas, referentes aos componentes curriculares. Aos alunos que eventualmente falte alguma avaliação regular, nos casos previstos em lei, será oferecida avaliação de segunda chamada, agendada dentro do prazo máximo de 3 (três) dias após a aplicação da avaliação regular.

- A verificação do rendimento escolar deverá incidir sobre o desempenho dos alunos, nas diferentes situações de aprendizagem, consideradas as competências e habilidades propostas. A aplicação da avaliação escrita será de forma individual e presencial. O resultado será expresso em nota numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos cumprindo os seguintes requisitos na distribuição da escala de notas adotadas: Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): 3,0 pontos; Fórum Virtual (FV) : 2,0 pontos e Avaliação Presencial (AP): 5,0 pontos.

- Quando o aluno não atingir a média 6,0 (seis) nos componentes curriculares, será oferecida recuperação paralela, onde receberá orientação do professor conteudista e será realizada uma nova avaliação escrita (presencial), valendo nota 10,0 (dez). Caso, ainda, não consiga atingir a nota 6,0 (seis), terá direito a fazer uma segunda avaliação escrita (substitutiva). Também será oferecida uma avaliação de recuperação ao final de cada módulo. O aluno será promovido se alcançar média final igual ou superior a 6,0 (seis). A reprovação em algum componente curricular não impede que o aluno avance para o próximo Módulo (série), podendo ser promovido em regime de progressão parcial (dependência).

A Matriz Curricular do 2º segmento EJA/EaD está estruturada com os componentes curriculares distribuídos por áreas do conhecimento integrados nos campos da Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada, com as suas respectivas cargas horárias, a saber:

Base Nacional Comum Curricular:


- Área de Linguagens = Língua Portuguesa (70h); Arte (20h); Língua Inglesa (20h) e Educação Física (20h); - Área de Matemática = Matemática (70h); - Área de Ciências da Natureza = Ciências (40h); - Área de Ciências Humanas = História (40h) e Geografia (40h).

Parte Diversificada:

- Área de Linguagens = Língua Espanhola (40h); - Área de Ciências Humanas = Empreendedorismo (40h);

- Indicadores: Carga horária total de cada Módulo (série): 400 horas, distribuídas em

28/05/24


Presidente do CEE/RO

320 horas com atividades à distância e 80 horas com atividades presenciais; Carga horária total do Curso: 1.600 horas.

A Matriz Curricular do 3º segmento compreende na sua estrutura componentes curriculares distribuídos por áreas do conhecimento, integrados nos campos da Formação Geral Básica (BNCC), Parte Diversificada e Itinerário Formativo, a saber:

Formação Geral Básica (FGB/BNCC):

- Área de Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa (55h); Língua Inglesa (20h); Arte (15h); Educação Física: Módulo I (15h) e Módulo II e III (10h); - Área de Matemática e suas tecnologias: Matemática: (25h); - Área de Ciências Humanas e suas tecnologias: Física: (25h); Química: (25h); Biologia: (25h); - Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História: (25h); Geografia (25); Sociologia (15h) e Filosofia (15h).

Parte Diversificada:

- Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História de Rondônia: (25h) e Geografia de Rondônia (25h);

- Itinerário de Formação Técnica e Profissional (FTP):

- Projeto de Vida: (30h);

- Língua Espanhola: (10h);

- Formação Inicial e Continuada (FIC): 200 horas;

- Indicadores: Carga horária total por Módulo (série): 400 horas, distribuídas em 320 horas de atividades a distância e 80 horas de atividades presenciais; Carga horária total da Formação Geral Básica: 960 horas, distribuídas em 768 horas de atividades a distância e 192 horas de atividades presenciais; Carga horária total do Itinerário Formativo: 240 horas, distribuídas em 192 horas de atividades a distância e 48 horas de atividades presenciais e Carga horária total do Curso 3º segmento: 1.200 horas.

O aluno deverá obter aprovação em todos os componentes curriculares nos três módulos, para ter direito a certificação de conclusão do 3º segmento.

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio informa que a oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - FTP, tem o intuito de fortalecer e estimular a formação profissional com a oferta de cursos para os alunos, vinculada à prática profissional e as relações com o mundo social do trabalho e suas diversidades, portanto, os cursos de qualificação


Marcio Balista Guedes
Presidente do CEE/RO

profissional visam desenvolver competências, habilidades e conhecimentos profissionais que sejam necessários ao exercício de uma ocupação com identidade reconhecida no mundo do trabalho. O referido itinerário está organizado em cursos de curta duração. O aluno poderá optar pelo curso de qualificação profissional, dentre o portfólio com quatro cursos: Cuidador Infantil, Cuidador de Idoso, Assistente Administrativo e Operador de Computador Ensino - CEME, cuja carga horária de cada curso computa 200 horas, a ser desenvolvida em duas etapas, 100 horas no Módulo II e 100 horas no Módulo III.


Os planos dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC estão estruturados com informações referentes ao eixo tecnológico, perfil profissional, atribuições, atividades, competências, habilidades, valores e conhecimentos, organizados em componentes curriculares e as ementas curriculares.

Foi apresentado o calendário escolar do CEME sede, por ainda não ter sido iniciado as atividades do Polo de Educação a Distância, o mesmo se encontra organizado em conformidade com a legislação de ensino, apresenta previsão dos dias de atividades presenciais, período das avaliações presenciais, reuniões pedagógicas e administrativas, formação continuada dos docentes, conselho de classe, dentre outras.

O Regimento Escolar/2023 está estruturado em consonância com o disposto na Resolução n.º 435/08-CEE/RO, com registro na JUCER em 19.04.2023.

CONCLUSÃO

Mediante o que foi exposto pela Comissão Verificadora em seu relatório de visita, constatou-se que as instalações onde funcionará o Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, encontra-se em condições satisfatórias nos aspectos físico, pedagógico e administrativo. É necessário ajustar o quadro do corpo docente lotando professores com licenciatura específica nos componentes curriculares Arte, Química, Filosofia e Sociologia, para atender com qualidade a clientela dos Cursos do 2º segmento e 3º segmento da EJA/EaD. O funcionamento do referido Polo contará com suporte tecnológico e de recursos humanos do CEME - sede, em Cacoal, que apresentou organização e competência técnica para a instalação de expansão de Polo de Educação a Distância, no município de Rolim


Irineu Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

de Moura, entende-se que o pleito pode ser concedido.

VOTO DO RELATOR

Mediante todo o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, até oito de dezembro de 2024, ao Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, 2º segmento, e do Ensino Médio, 3º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD.


2. Determine à mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, que providencie profissionais devidamente habilitados para exercerem a docência nos componentes de Arte, Química, Filosofia e Sociologia no Polo de Educação a Distância, no município de Rolim de Moura.

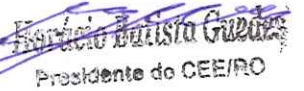

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator


DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator

Sala das Sessões, Porto Velho, 29 de abril de 2024.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica


Presidente do CEE/RO


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francieleia Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira

José Augusto Neto
Conselheiro


Severino Bertino Neto
Conselheiro

